



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na forma dos anexos I.

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar descrito no "CAPUT" deste artigo representa quantia parcial dos recursos disponíveis de excesso de arrecadação, na forma do artigo 2º.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0000 – Recursos Próprios, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$ 3.518.548,06 (Três milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente a fonte de Recursos – 0000 – Recursos Próprios, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE SETEMBRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
20.07.06.181.0007.2.011	Desenvolvimento da Política Municipal de Segurança	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Material de Consumo – 88	R\$ 5.000,00
20.11.12.365.0006.2.009	Programa de Gestão da Educação Infantil	
4.4.90.52.01.00.00.00.0000	Equipamentos e Material Permanente – 250	R\$ 1.500,00
20.16.17.512.0005.2.034	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 383	R\$ 86.000,00
20.17.11.333.0001.2.026	Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 397	R\$ 7.500,00
TOTAL		R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença	(%)
Jan	R\$ 3.814.944,96	R\$ 4.209.726,74	R\$ 394.781,78	10,35
Fev	R\$ 3.735.428,83	R\$ 4.265.629,96	R\$ 530.201,13	14,19
Mar	R\$ 5.066.788,19	R\$ 5.510.462,66	R\$ 443.674,47	8,76
Abr	R\$ 3.683.545,64	R\$ 4.698.763,94	R\$ 1.015.218,30	27,56
Mai	R\$ 3.792.428,97	R\$ 4.151.906,36	R\$ 359.477,39	9,48
Jun	R\$ 4.156.391,09	R\$ 4.203.784,36	R\$ 47.393,27	1,14
Jul	R\$ 3.323.176,24	R\$ 4.050.977,95	R\$ 727.801,71	21,90
Ago	R\$ 3.329.480,02	R\$ 3.329.480,02	R\$ -	0,00
Set	R\$ 3.243.279,42	R\$ 3.243.279,42	R\$ -	0,00
Out	R\$ 3.560.955,60	R\$ 3.560.955,60	R\$ -	0,00
Nov	R\$ 4.005.975,67	R\$ 4.005.975,67	R\$ -	0,00
Dez	R\$ 4.373.908,63	R\$ 4.373.908,63	R\$ -	0,00
Total	R\$ 46.086.303,26	R\$ 49.604.851,32	R\$ 3.518.548,06	7,63

*média

<i>Receita Estimada Total</i>	<i>46.086.303,26</i>
<i>Previsão de Arrecadação</i>	<i>49.604.851,32</i>
<i>Excesso de Arrecadação</i>	<i>3.518.548,06</i>
<i>Impacto do Excesso</i>	<i>7,63%</i>

ANEXO III
Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

<i>Excesso Verificado</i>	<i>3.518.548,06</i>
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 065/2008</i>	<i>1.277.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 082/2008</i>	<i>1.480.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 093/2008</i>	<i>200.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Presente Decreto</i>	<i>100.000,00</i>
Saldo Remanescente	461.548,06